

## Re: RES: Solicitação de Esclarecimentos VEROCARD - Credenciamento CISALP - Benefício Alimentação



**De** CISALP | Licitação <licitacao@cisalp.mg.gov.br>  
**Para** Mariê Ferreira Aneli <marie.ferreira@verocard.com.br>  
**Data** 19/08/2025 11:10

Boa tarde!

Haverá a retificação do edital. Favor acompanhar no site.

Atenciosamente,



**Tatiana Luísa de Melo**  
**Coordenadora Licitações e Compras - CISALP**

(34) 3824-1710  
licitacao@cisalp.mg.gov.br  
www.cisalp.mg.gov.br

**Sede Administrativa**  
Rua Osvaldo Avelar, nº 182  
Bairro: Novo Horizonte  
Lagoa Formosa/MG | CEP: 38720-000

Em 19/08/2025 10:11, Mariê Ferreira Aneli escreveu:

Prezados Senhores,

A **Verocheque Refeições Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame licitatório de **Credenciamento promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP**, visando a aquisição de benefícios alimentação na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Verificamos que o edital apresenta divergência quanto ao percentual mínimo de rede credenciada a ser apresentado no momento da habilitação. Em determinado trecho, consta a exigência de **50% (cinquenta por cento)**, enquanto em outro consta o percentual de **90% (noventa por cento)** junto aos documentos de habilitação.

Diante disso, solicitamos a confirmação de qual percentual deverá, de fato, ser atendido para fins de habilitação no certame.

Certos de sua atenção, aguardamos o devido posicionamento.

Atenciosamente,



Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14020-525  
www.verocard.com.br

**MARIÊ FERREIRA ANELI**

**(16) 4009 9536**

Pense bem antes de imprimir



**De:** CISALP | Licitação <licitacao@cisalp.mg.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 19 de agosto de 2025 08:37

**Para:** Mariê Ferreira Aneli <marie.ferreira@verocard.com.br>

**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos VEROCARD - Credenciamento CISALP - Benefício Alimentação

Bom dia!

Seus esclarecimentos já foram respondidos no outro e-mail com mesmo conteúdo de esclarecimento.

Atenciosamente,



**Tatiana Luísa de Melo**  
**Coordenadora Licitações e Compras - CISALP**

(34) 3824-1710  
licitacao@cisalp.mg.gov.br  
www.cisalp.mg.gov.br

**Sede Administrativa**  
Rua Osvaldo Avelar, nº 182  
Bairro: Novo Horizonte  
Lagoa Formosa/MG | CEP: 38720-000

Em 18/08/2025 09:08, Mariê Ferreira Aneli escreveu:

Prezados Senhores,

A **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame licitatório – Credenciamento promovido pelo **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP**, para aquisição de benefícios alimentação na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança, vem, por meio deste, solicitar os **seguintes esclarecimentos:**

1. Será aceito arranjo de pagamento aberto (cartões bandeirados, como VISA, ELO)? Em caso afirmativo, está correto o entendimento de que, considerando a ampla aceitação dos cartões em estabelecimentos que aceitam tais bandeiras em todo o território nacional, não será necessária a apresentação da rede credenciada? Ou somente será aceito arranjo fechado (bandeira própria)?
2. Qual o prazo para entrega da rede credenciada em caso de arranjo fechado?
3. Existe número mínimo de servidores que devem optar pela fornecedora para que seja firmado contrato? Em caso de mais de 5 (cinco) credenciadas escolhidas pelos servidores, como será o procedimento de prosseguimento?


Atenciosamente,



Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14020-525  
www.verocard.com.br

**MARIÊ FERREIRA ANELI**

**(16) 4009 9536**

 Pense bem antes de imprimir



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade do CISALP. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o CISALP, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o.